



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA SEMUS Nº 020, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

“Aprova o Plano de Biossegurança, e autoriza a realização do processo de Eleição dos Suplentes do Conselho Tutelar a ser realizado no dia 27/06/21 das 08h00min às 17h00min”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Biossegurança do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodópolis.

Art. 2º Autorizar a realização do processo de Eleição dos Suplentes do Conselho Tutelar a ser realizado no dia 27/06/2021 das 08h00min às 17h00min no âmbito das escolas municipais e estaduais de Deodópolis, mediante ao cumprimento das seguintes medidas de prevenção ao contágio da Covid-19:

- I** – Disponibilização de álcool em gel aos participantes;
- II** – Distanciamento social de no mínimo 2m entre pessoas;
- III** – Uso obrigatório de máscara;
- IV** – Utilização de marcadores que indiquem o distanciamento mínimo a ser respeitado;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodópolis, 23 de junho de 2021.

Jean Carlos Silva Gomes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE